

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 26/2026

Sete Lagoas, 29 de janeiro de 2026.

A/C:

Amável Claudino de Sousa

Assunto: **Comunicação de arquivamento**

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de intervenção ambiental no imóvel Fazenda Claudino, município de Paraopeba/ M G , **protocolada sob o número 2100.01.0012560/2024-92, foi arquivada** conforme Memorando 2 (130828167) e Despacho Decisório 9 (132047311).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana, Supervisor(a)**, em 29/01/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Kálita Pinheiro, Servidor (a) Público (a)**, em 29/01/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132129677** e o código CRC **E2852DB2**.